



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS
Município - UF: São Carlos - SP
Relatório nº: 201411239
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201411239, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na supra-referida, no período de 01/01/2014 a 30/09/2014.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Gestora em São Carlos/SP, no período de 19/11/2014 a 21/11/2014, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/01/2014 a 30/09/2014. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados sobre os quatro relatórios produzidos pela Auditoria Interna da UFSCar no período de exame da presente auditoria.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS



1.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Atuação da Auditoria Interna.

Fato

Papéis de Trabalho

Até 21 de novembro de 2014 foram emitidos quatro relatórios de auditoria, em diferentes áreas de atuação:

- Relatório 201401 - AudIn: Prestação de Contas;
- Relatório 201402 - AudIn: Gestão de Pessoas;
- Relatório 201403 - AudIn: Gestão Orçamentária e Financeira;
- Relatório 201404 - AudIn: Gestão de Tecnologia da Informação.

Foram objeto de análise desta auditoria os relatórios 201401, 201402, 201403 e 201404 e verificamos que consta a documentação referente ao planejamento das auditorias, o levantamento de dados de sistemas corporativos, o escopo e os objetivos dos trabalhos. Os papéis de trabalho analisados dão suporte aos achados de auditoria, possuem detalhamento suficiente e permitem a rastreabilidade das evidências. Quanto à sua integridade física, o sistema de arquivamento pode, conforme a Universidade, ser assim descrito:

“Os papéis de trabalhos são arquivados em 02 (duas) pastas com cores diferentes na Auditoria Interna:

- 1ª Pasta: Principal (cor branca) - Contém o Plano de Auditoria, os ofícios de abertura dos trabalhos, as solicitações de auditoria, as respostas das solicitações de auditoria, o relatório preliminar, o relatório final e o anexo I (que vincula o relatório aos papéis de trabalho e achados de auditoria arquivados na pasta complementar), todas as folhas são devidamente numeradas.

- 2ª Pasta: Complementar (cor bege): é vinculada a pasta principal das ações do PAINT, onde constam os check lists, as cópias documentais, planilhas da elaboração das amostras, consultas dos sistemas como o SIAFI, SIAPE e os ‘achados de auditoria’ devidamente numerados. Cada pasta contém no máximo 200 folhas. Ambas são arquivadas na unidade AudIn durante o período de acompanhamento das recomendações e arquivadas na própria Auditoria Interna por um período de 05 anos.

A Auditoria, também, mantém concomitantemente cópias de ‘segurança’ no disco rígido de cada uma das três estações de trabalho (PC) com suas respectivas senhas de acesso e – também cópias salvas em HD externo e na ‘nuvem’ (<http://documentos.ufscar.br/>).”

As recomendações atuam nas causas dos achados, e a Unidade de Auditoria Interna realiza o acompanhamento da implementação das recomendações.

Para todos os trabalhos foram elaborados programas de auditoria, contemplando procedimentos, técnicas e testes para atingimento dos objetivos.

No planejamento dos trabalhos, consta ainda a definição dos servidores responsáveis pela execução e definição de homens/hora.



Em geral, o escopo dos trabalhos levou em conta a materialidade, criticidade e relevância.

O quadro abaixo expõe as constatações e as correspondentes recomendações dos trabalhos da AudIn no exercício em exame.

Nº do Relatório	Escopo		Constatação	Recomendação	Estágio de Implementação
	Instrumento	Valor (R\$)			
201401	Prestação de Contas	Não se aplica	Fragilidade no controle gerencial na Ação: 20RJ no SIMEC.	Rever os papéis de competência/responsabilidades para o controle da ação 20RJ entre as seguintes Pró-Reitorias envolvidas: ProGrad e ProEx para coordenação no SIMEC.	Não implementada.
			Variação na quantidade anual de alunos formados.	Rever a metodologia de inserção de alunos no sistema PROGRADWeb, contemplando também as necessidades da área de gestão (administrativa) de relatório gerenciais “estáticos” com dados e informações fixas cronologicamente.	Não implementada.
201402	Folha de Pagamento	82.404.260,24	Ausência de monitoramento das informações dos beneficiários dos planos de saúde quanto à inadimplência.	Criar mecanismos de controle da concessão do benefício de Saúde Complementar dos planos particulares.	Não implementada.
			Informações resumidas no formulário de “Declaração de execução das Atividades”	Aprimorar os formulários para que contenham informações que identifiquem o pagamento, número do processo, natureza da orientação, nomes dos orientandos entre outros	Implementada.
			Ausência de rotinas de controle sobre afastamentos por prazo indeterminado.	Criar rotinas administrativas periódicas de acompanhamento dos servidores cedidos por prazo indeterminado.”	Implementada.



			Servidores recebendo o benefício “auxílio pré-escolar” concomitantemente com a utilização da UAC – Unidade de Atendimento à Criança.	Rever os normativos nº 822/08 da UAC, no sentido de que fique evidenciado a Instrução Normativa nº 12/1993.	Não implementada.
201403	Gestão Orçamentária e Financeira	27.630,00	Há ausência de padronização entre “campi” formalização de prestação de contas.	Que os procedimentos sejam padronizados nas rotinas de prestações de contas nos campi.	Não implementada.
			Processos: 482/2013-69; 562/2013-14		
			Ausência da apresentação da nota fiscal correspondente ao cupom de pagamento de gastos. Processo: 124/2014-37 – Suprido XXX.002.018-XX	Abstenham-se os responsáveis por aprovar prestação de contas com ausência dos respectivos comprovantes fiscais dos gastos no processo.	Não implementada.
		3.473.297,38	Ausência de sistematização nas prestações de contas. Processos: 719-2014/92, 127-2014/71, 124-2014/37 e 378-2014/55.	Rever e implementar melhorias nos procedimentos adotados na análise da prestação de contas e rever os processos encerrados em 2014.	Não implementada.
		3.473.297,38	Informações de concessão de bolsas e o sistema de banco de dados sob as bolsistas está se manutenção e/ou atualização no site PROACE.	Adotar medidas necessárias na área de TI para atualização do banco de dados das bolsas/auxílios, como também para os formulários e informações disponíveis na página da ProACE.	Não implementada.
		76.569.156,21	SEM CONSTATAÇÃO	SEM RECOMENDAÇÃO	Não se aplica.



201404	Gestão de Tecnologia de Informação (TI)	Não se aplica	Ausência de plano de contingência para amenizar os riscos em TI.	Que a SIn intensifique ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e de controles internos em conformidade com as Instruções Normativas da SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, ISO 27005 (Gestão de Segurança da Informação), Request for Comments (RFC) 2196 e especificações técnicas dos componentes da e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico-2010).	Não implementada.
			Ausência efetiva de estímulos para a implantação e utilização dos “softwares livres” na Universidade.	Que o PDTI contemple ações para adoção do uso de “software livre” na Universidade com vistas à eliminação de mudanças compulsórias que os modelos proprietários impõem periodicamente a seus usuários, em face da descontinuidade de suporte a versões ou soluções, bem como eliminação de despesas referentes a licenças de uso.	Não implementada.
			Inexistência de Inventário de ativos de Informação em desacordo com a NBR ISO/IEC 27.002 item 7.	Que a SIn estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham proprietário responsável, observando o item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002.	Não implementada.
			Intempestividade/morosidade na aprovação do PDTI pela Administração superior.	Que administração superior juntamente com o presidente da CATI – Câmara Assessora de Tecnologia de Informação envide esforços para a premente necessidade de apreciação do PDTI-UFSCar.	Não implementada.



			Ausência de planos de ações efetivos que contemplem a capacitação continuada dos servidores atuantes na SIn.	Que a SIn avalie/concilie no PDTI as previsões entre necessidades/recursos e proceda ações para sua efetiva realização em atenção às disposições contidas no Decreto nº 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c Portaria MP nº 208/2006, art. 2º, I e art. 4º.	Não implementada.
--	--	--	--	---	-------------------

O quadro abaixo indica as constatações e o estágio de implementação das recomendações dos trabalhos da AudIn em exercícios anteriores.

Nº do Relatório	Escopo		Constatação	Recomendação	Estágio de Implementação
	Instrumento	Valor			
2013001	Prestação de Contas	Não se aplica	Descumprimento de prazos de envio de dados e informações ao requisitante com impacto no resultado final.	Implementar ações que visem o aprimoramento do processo de elaboração do Relatório de Prestação de Contas para o recebimento dos dados e informações em tempo oportuno.	Implementada.
			Ausência de cumprimento do dispositivo Legal - Art. 7º. Inciso II - IN TCU 67/2011.	Dar cumprimento ao estabelecido no Art. 7º. Inciso II - IN TCU 67/2011 no sentido de informar a situação das DBR dos servidores ao órgão competente.	Implementada.
			Não cumprimento da previsão da meta para a ação 20CW.	Envidar esforços para dar cumprimento à meta da ação voltada para a Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	Implementada.
			Cumprimento parcial do orçamento de obras e equipamentos.	Recomendamos para que a Universidade envide esforços para que se viabilize uma sistemática de compras para atender às atividades inerentes à licitação de obras e equipamentos tempestivamente	Implementada.
2013002	Imóveis	253.114.554,56	Estrutura limitada de servidores da ProACE para	Que a ProACE implemente a sua proposta de representação física	Implementada.



			gerir bens imóveis de uso de terceiros sob a sua responsabilidade.	aumentando/criando sua equipe nos campi.	
			Estrutura limitada de servidores da ProAd para gerir bens imóveis sob sua responsabilidade.	Implementar ações visando compatibilizar a força de trabalho necessária para que os controles dos bens imóveis sejam efetuados de forma tempestiva pelo setor competente.	Não implementada.
			Ausência de controles internos na gestão de bens imóveis de uso da União (ProAD e ProACe).	Criar na sua estrutura rotinas administrativas de controles para gerir bens imóveis de uso da União sob a responsabilidade da UFSCar.	Parcialmente implementada.
			Ausência de tecnologia da informação para gerenciamento dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União ou locados de terceiros.	Que a UFSCar desenvolva uma ferramenta de TI para gerenciar as diversas informações de imóveis de forma gerencial integrada com acessos padronizados em níveis de consulta e execução atendendo aos diversos usuários e suas necessidades na execução de seus trabalhos.	Parcialmente implementada.
			Registros parciais dos imóveis no SPIUnet de bens de Propriedade da União.	Que a UFSCar providencie os registros dos imóveis dos Campi e estação experimental Valparaíso no SPIUnet aplicando os dispositivos disponibilizados pelo sistema SPU	Implementada.



			Ausência de registros dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet	Que a Universidade execute sua proposta de inclusão dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet dentro do exercício 2013.	Parcialmente implementada.
			Falhas na formalização dos processos de contratação de imóveis de terceiros (ProACE). a) Ausência dos laudos de vistoria; b) Ausência de pesquisa de mercado (processos 815/2009-42 e 613/2009-92)	a) Que nos autos dos processos passem a conter os laudos de vistoria assinados no ato da contratação por ambas as partes; b) Que nos autos dos processos de locação do Campus Sorocaba passem a incluir as pesquisas de mercado nos seus aditamentos para prorrogação de prazo de vigência.	Implementada.
			Imóveis funcionais locados sem contrato de ocupação vigente	Providenciar a regularização da situação ocupacional dos imóveis funcionais.	Implementada.
			Concessão dos espaços comunitários de convivência da área sul do Campus São Carlos para uso comercial sem regulamentação legal vigente	Que sejam tomadas medidas administrativas para que o uso dos espaços comunitários de convivência da área sul do Campus São Carlos da UFSCar atenda aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria.	Parcialmente implementada.
2013003	Financeira	6.653.458,90	Há ausência de padronização entre os campi da UFSCar na formalização da prestação de contas. Processos: 482/2013-69; 562/2013-14	Que os procedimentos sejam padronizados nas prestações de contas entre os campi.	Implementada.
			Ausência de assinaturas do	Que as prestações de contas sejam assinadas	Implementada.



			departamento responsável da prestação de contas sobre o aspecto contábil. Processos: 218/2013-25; 2019/2013-70; 482/2013-69; 562/2013-14	pelos responsáveis.	
			Falta de planejamento na aquisição de material de limpeza de uso contínuo no CPGF.	Que as aquisições não eventuais sejam planejadas e executadas através de licitação.	Implementada.
			Inobservância do cumprimento da Portaria 90 /2009 – MPOG.	Que a portaria 90/2009 – MPOG seja cumprida e os dados sejam atualizados pelos supridos tempestivamente.	Implementada.
2013004	Convênios	23.244.589,46	Ausência de procedimentos para a fiscalização dos convênios a cargo da Universidade nas transferências concedidas.	Que haja estudos para identificar as atribuições e responsabilidades e a definição do quadro de servidores adequados para cumprimento das normas estabelecidas quando da existência de celebração de convênios no tocante à fiscalização.	Implementada.
			Prestação de contas de convênios com a Fundação de Apoio com prazos expirados sem aplicação de medidas legais. Convênios: 575645, 579442 e 580862. AÇÕES GOVERNAMENTAIS 8551 e 6373	Que a Universidade passe a aplicar os procedimentos previstos no Decreto 6170/2007 e na Portaria Interministerial 507/2011, quantos aos prazos e aplicação de sanções para as prestações de contas fora de prazo e/ou incompletas.	Parcialmente implementada.



2013005	Licitações e Contratos.	16.619.211,34	<p>Ausência de aplicação efetiva de TI para agilizar os procedimentos administrativos. Ausência da apresentação da - motivação nos processos de dispensa de licitação, Artigo 24, Inc. II. Processos: 2321/2013-18, 1337/2013-03, 1779/2013-41, 1929/2013-17 e 2004/2013-93.</p>	<p>Envidar esforços para implantação efetiva do sistema “ProAd Web” ou equivalente. Que nos processos dispensáveis de licitar embasados nos Artigos 24, Inc. II, atentem ao princípio da motivação, contendo exposição dos fatos que dispensem de processo licitatório.</p>	Parcialmente implementada.
			<p>Inobservância de cumprimento legal com embasamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 – contratação emergencial - Processo: 2602/2013-62. Uso inadequado de modalidade de licitação para aquisição de material de uso comum (bens móveis e contratação de serviços – pessoa física) - Processos: 2309/2013-03, 1929/2013-17 e 1512/2013-54.</p>	<p>Proceder à imediata apuração se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão para a contratação direta de serviços. a) Manter a modalidade “Pregão Eletrônico” para os bens de uso comum durante as aquisições dentro do Orçamento Anual. b) Aprimorar o planejamento de compras na aquisição de bens, objetivando aplicação de modalidade adequada de licitação dentro do princípio da anualidade orçamentária. c) Para as contratações de serviços de terceiros de pessoa física, seja observada a “totalidade” da despesa que compreende a inclusão do INSS patronal.</p>	Parcialmente implementada.



			<p>Fragilidade nos controles internos:</p> <p>1. Rasuras e alterações nos documentos protocolados nos processos licitatórios de compras - 2309/2013-03 e 2004/2013-93;</p> <p>2. Ausência das assinaturas dos dirigentes nos credenciamentos para viabilização de contratação - Processo 328/2013-97</p>	<p>1. Implementar aprimoramentos nos controles internos no que diz respeito à “rasuras e correções” nos documentos internos da UFSCar constantes nos autos dos processos licitatórios (requisições de compras: quantitativo/valor e valor da ordenação da despesa inicial autorizada).</p> <p>2. Providenciar as assinaturas do dirigente nos documentos que faltam as assinaturas nas folhas 58, 81 e 92.</p> <p>3. Obter, tempestivamente - as assinaturas nos documentos atendendo os procedimentos da licitação estabelecidos no Artigo 38 da Lei 8666/93, para veracidade documental.</p>	Implementada.
			<p>Inobservância da legislação para a aplicação do percentual do item “Reserva Técnica” nos contratos terceirizados - Processo: 3888/2009-02.</p>	<p>1. Repactuar os Preços do Contrato Administrativo no. 50/2010, para o ajuste do seu percentual ao patamar necessário mediante a comprovação expressa dos custos correspondentes que serão cobertos pela reserva técnica de até 2,5%.</p>	Implementada.

Da análise dos relatórios produzidos pela auditoria interna e das informações constantes no PAINTE, verificamos a falta de normatização dos procedimentos de auditoria, para execução das atividades descritas no campo escopo do referido plano de auditoria, que comporiam a atuação da auditoria interna. Embora a ausência de normatização das atividades não tenha prejudicado a atuação da Equipe de Auditoria, a elaboração de procedimentos para auditoria poderia contribuir na segmentação das atividades, constantes no escopo de PAINTE, que, por serem extensas, demandariam muito tempo, podendo inviabilizar a execução por uma equipe reduzida.

Execução do PAINTE 2014

Sobre o cumprimento do PAINTE no exercício de 2014, a Unidade apresentou conformidade entre as atividades previstas e as realizadas, com exceção das ações relacionados abaixo:



- 4.1 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços / Processos Licitatórios;
- 4.2 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços / Contratos Administrativos;
- 4.3 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços / Transferências Voluntárias;
- 6.1 – Gestão Patrimonial / Bens Móveis;
- 6.2 – Gestão Patrimonial / Bens Imóveis;
- 7.2 – Gestão Operacional / Avaliação dos Controles Internos (PROEX).

Em vista do não cumprimento ou da realização parcial dessas ações, a UFSCar manifestou-se em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201411239/01, conforme segue:

“Importante frisar que a Greve dos Servidores Técnicos-Administrativos impactou fortemente nas ações planejadas naquele espaço de tempo (março a junho de 2014). Fato que inviabilizou a abertura de novos trabalhos e prejudicou a normalidade dos prazos previstos das respostas e obtenções de materiais.

Achamos necessário lembrar que pertencemos à Categoria dos Técnicos-Administrativos, razão do respeito ao direito à greve. Desse modo tentamos minimizar os impactos de – praticamente, 03 (três) meses em ações conjuntas para recuperar o tempo. O objetivo precípua da AudIn é a busca da qualidade nas suas ações e nos seus relatos de auditoria.

Também, neste ano de 2014 ocorreram várias demandas da CGU envolvendo a UFSCar e – indiretamente, o assessoramento da AudIn como mostrado abaixo:

CGU:

Nota Técnica 337/2014 – 2ª. Análise do PPP – Auxílio Transporte.

Nota Técnica 2440/2014 – 1ª. Análise do PPP – Auxílio Transporte.

Nota Técnica 1040/2014 – 6ª. Análise do PPP – Prestação de Contas 2010.

Acompanhamento PPP 201008959 – 201215204 – 201405574.

Auditorias CGU:

201405089 – Auditoria a distância acompanhamento permanente da Gestão de 2014.

201405574 – Continuidade da Auditoria Dedicção Exclusiva.

201410701 – Atuação Docente – Graduação, pesquisa e extensão.

*Portanto, informamos que **estão em EXECUÇÃO** as seguintes ações:*

*4.3 – Gestão de suprimento de bens e serviços / Transferências voluntárias (vide **ofício anexo**).*

*7.2 – Gestão Operacional / Avaliação dos controles internos - PROEX (vide **ofício anexo**).*

As seguintes ações abaixo foram comprometidas pelas justificativas acima expostas:

6.1 – Gestão Patrimonial / Bens móveis

6.2 – Gestão Patrimonial / Bens imóveis

4.1 – Gestão de suprimento de bens e serviços / Processos Licitatórios

4.2 – Gestão de suprimento de bens e serviços / Contratos Administrativos meses em ações conjuntas para recuperar o tempo.”

Os fatores expostos pela Unidade e o efeito que essas demandas surtiram sobre a Equipe da Auditoria Interna - AudIn da UFSCar, quanto à disponibilidade de realizar as ações propostas, limitaram a atuação da AudIn. Essa situação se coaduna com o Acórdão n.º 3384/2013 TCU-Plenário que no item 9.1.1 destaca a insuficiência de recursos humanos e de recursos materiais da AudIn, assim se considera justificada a realização parcial das ações propostas no PAINT.

Recursos Auditados



O total de recursos geridos pela UFSCar foi de R\$ 532.978.407,75 (quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos). O valor informado refere-se ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2014.

O quadro abaixo mostra, para cada auditoria realizada em 2014, o volume de recursos auditados.

Relatório de Auditoria		Programa/Ação ou Programação/Módulo-Tipo	Recursos Auditados (R\$)
Relatório de Auditoria	Assunto / Recurso Gerido (R\$)	Programa/Ação ou Programação/Módulo-Tipo	Recursos Auditados (R\$)
201401	Prestação de Contas	Todos Programas/Ações	Não se aplica.
201402	Pessoal R\$ 82.404.260,24	0181 20GK Total	13.126,48 26.478.175,30 26.491.301,78
201403	Orçamentário R\$ 76.569.156,21	20RK	12.700.740,78
		8282	3.549.544,41
		20GK	262.686,02
		4002	1.335.445,94
	Total	17.848.417,15	
201403	Pagtos fornec Recolhimentos Bolsas R\$ 3.473.297,38	20RK, 8282, 20RK e 4002	374.559,22
		20RK , 8282, 20RK e 4002	14.846,61
		4002	155.400,00
	Total	544.805,83	
201403	CPGF R\$ 27.630,00	20RK	5.650,00
201404		Não se aplica.	Não se aplica.

Em 2014 o percentual dos recursos auditados foi de 8,42%.

Volume de recursos geridos pela UFSCAR entre 01/01 a 30/09/2014 (em R\$)	Volume de recursos auditados pela AUDIN entre 01/01 e 30/09/2014 (em R\$)
532.978.407,75	44.890.174,76

Acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e TCU.

A rotina de acompanhamento das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU está prevista no PAINT e demonstrada por meio dos Relatórios produzidos pela Auditoria Interna da UFSCar, cujas ações foram: Ação 1.1 – Acompanhamento/TCU e Ação 1.2 – Acompanhamento/CGU.

Em relação ao acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e do TCU, a AudIn da UFSCar manifestou-se conforme descrito abaixo:

“O acompanhamento realizado pela AudIn acontece quando ocorrem demandas dos órgãos de controle através de notas técnicas recebidas.



*Quanto aos **acórdãos do TCU**, há um monitoramento do cumprimento das determinações dentro dos prazos estabelecidos. Em ambos os casos há um relato gerencial da AudIn no Relatório Anual de Gestão ao TCU sobre as contas da UFSCar.*

TCU:

Acórdão 3384/2013 – Sobre a atuação da AudIn.

Acórdão 337/2014 – Contratos Administrativos.

Acórdão 6734/2013 – Prestação de Contas 2010.

CGU:

Nota Técnica 337/2014 – 2ª. Análise do PPP – Auxílio Transporte.

Nota Técnica 2440/2014 – 1ª. Análise do PPP – Auxílio Transporte.

Nota Técnica 1040/2014 – 6ª. Análise do PPP – Prestação de Contas 2010.

Acompanhamento PPP 201008959 – 201215204 – 201405574.

Auditorias CGU:

201405089 – Auditoria a distância acompanhamento permanente da Gestão de 2014.

201405574 – Continuidade da Auditoria Dedicção Exclusiva.

201410701 – Atuação Docente – Graduação, pesquisa e extensão.”

Desta forma, ficou evidenciada a atuação da AudIn da UFSCar nas ações de acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e do TCU.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade de Auditoria Interna vem cumprindo satisfatoriamente as suas atribuições, realizando acompanhamento sistemático das recomendações por ela exaradas.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2015.

Equipe Técnica

Nome: CELIO FEXINA

Cargo:

Assinatura:

Nome: FLAVIO MASSASHI TAGOMORI

Cargo:

Assinatura:

